

CAVALCANTE - CAVALCANTE a ALTO PARAISO DE GOIAS - ALTO PARAISO DE GOIAS a PADRE BERNARDO - PADRE BERNARDO a PIRENOPOLIS; Finalidade da Viagem: Instalação dos cartões de memória nas câmeras IPs dos cartórios eleitorais instalados em fóruns estaduais, a saber: Alexânia, Novo Gama, Cavalcante, Alto Paraíso, Padre Bernardo e Pirenópolis; Afastamento: 05/12/2022 a 07/12/2022; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 924,00; Total Líquido: 799,89

Solicitação nº: 0699/2022; Favorecido: JOSE ALBERTO ALEXANDRE XAVIER; Cargo/Função: TECNICO JUDICIARIO/AGENTE DA POLICIA JUDICIAL; Deslocamento: GOIANIA a ALEXANIA - ALEXANIA a NOVO GAMA - NOVO GAMA a CAVALCANTE - CAVALCANTE a ALTO PARAISO DE GOIAS - ALTO PARAISO DE GOIAS a PADRE BERNARDO - PADRE BERNARDO a PIRENOPOLIS; Finalidade da Viagem: Instalação dos cartões de memória nas câmeras IPs dos cartórios eleitorais instalados em fóruns estaduais, a saber: Alexânia, Novo Gama, Cavalcante, Alto Paraíso, Padre Bernardo e Pirenópolis; Afastamento: 05/12/2022 a 07/12/2022; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 924,00; Total Líquido: 799,89

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0733/2022**

Solicitação nº: 0733/2022; Favorecido: THIAGO MILHOMEM KLIEMANN; Cargo/Função: Assistente V- FC-05; Deslocamento: GOIANIA a ALEXANIA; Finalidade da Viagem: Substituir o Chefe de Cartório da 087ZGO; Afastamento: 08/01/2023 a 04/02/2023; Nº de diárias: 27,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 9.240,00; Total Líquido: 8.412,60

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0623/2022**

Solicitação nº: 0723/2022; Favorecido: LUIZ FERNANDO DA CRUZ; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Exercer o poder-dever (Lei 14.133/2021) de fiscalizar os contratos n.32/2022, bem como atender a determinação emanada do Ex.Sr. Presidente do TRE-GO de vistoriar as edificações em periodicidade semanal; Afastamento: 07/12/2022 a 07/12/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

Solicitação nº: 0723/2022; Favorecido: CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Exercer o poder-dever (Lei 14.133/2021) de fiscalizar os contratos n.32/2022, bem como atender a determinação emanada do Ex.Sr. Presidente do TRE-GO de vistoriar as edificações em periodicidade semanal; Afastamento: 07/12/2022 a 07/12/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 301/2022 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000016033-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 95/2022:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato) e
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

**PORTARIA N° 302/2022 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000016033-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 96/2022:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato) e
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

**PORTARIA N° 297/2022 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000014255-0.

**RESOLVE:**